

PORTARIA Nº 057/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 023/2022 (id. DETRAN-PRO-2022/04198);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 023/2022 em face do Escritório de Despachante CRISTHIANO DESPACHANTE LTDA.-ME [fantasia Cristhiano Despachante], inscrito no CNPJ nº 13.8**.***/**1-28, Código de Credenciamento nº 581, e do Titular de Despachante CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 53*.***.**1-34, Código de Credenciamento nº 581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de abril de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Original assinado eletronicamente)